



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 902/2005

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, c/c o art. 234, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 047/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, para o Exercício de 2005, observada a seguinte composição proporcional:

I - Membros Efetivos :

- a) - Vereador Ragos Oliveira;
- b) - Vereador Maria da Glória;
- c) - Vereador José Maria;
- d) - Vereador Humberto Cunha;
- e) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

- a) – Vereador Greik de Oliveira;
- b) – Vereador Paulo Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.



Maria Romualda O. Andrade
Presidente



Praça JK, 449 - Paracatu - CEP: 35.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

